



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA**

Edital Nº07/2020, de 04 de fevereiro de 2020

**RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2020.1 - VETERANOS
CURSOS TÉCNICOS EM INTEGRADOS E SUBSEQUENTE**

CAMPUS ESPERANÇA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do *Campus* Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba FAZ SABER, através deste Edital, que o período de **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA** para o ano letivo 2018 e período letivo 2018.1, para todos os alunos matriculados no Curso Técnico em Informática INTEGRADO, Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável INTEGRADO e Curso técnico em Informática SUBSEQUENTE desta instituição, obedecerá ao seguinte disposto, seguindo as datas pré-estabelecidas no Calendário Acadêmico da Instituição:

1. RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 O período de **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA** será de 04/02/2020 a 07/02/2020.

1.1.1 A renovação será *on-line*, devendo o estudante acessar o SUAP Edu.

2. OBSERVAÇÕES FINAIS

2.1 Para a realização da **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**, o estudante deverá estar atento às seguintes considerações:

2.1.1 O aluno que não renovar sua matrícula no período estabelecido será considerado desistente, podendo ter sua matrícula **cancelada**, sendo **desligado** do curso;

2.1.2 Os alunos com matrícula trancada no corrente período devem realizar a renovação de matrícula no intuito de regularizá-la para o próximo período;

2.1.3 Caso o aluno perca o prazo estabelecido deverá protocolar requerimento à Coordenação de seu curso, solicitando a devida renovação, sendo sua solicitação passível de análise quanto ao deferimento;

2.1.4 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso em que esteja matriculado o aluno em questão;

2.1.5 O presente Edital será publicado e fixado nos murais da Instituição.

Esperança, 04 de fevereiro de 2020.


Bruno Allison Araújo

Diretor de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Esperança